CASA REVIVER
Irmã Luiza Caliman
UNIDADE IBATIBA - ES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Ibatiba, ES, 18 de agosto de 2017

OF AATR / CASA REVIVER IRMÃ LUIZA CALIMAN n 035/2017

Excelentíssimo Senhor
Secretário Municipal de Finanças

Venho através deste encaminhar a prestação de contas do repasse no valor de R$ 10.707,38 (dez mil setecentos e sete reais e trinta e oito centavos) referente a parcela do mês de julho do Termo de Fomento assinado entre a Prefeitura Municipal de Ibatiba e a Associação de Apoio Terapêutico Reviver.

Desde já agradeço

Atenciosamente,

Maylu Pagani Silva
Coordenadora Geral
CASA IRMÃ LUIZA CALIMAM
CPF 121.005.237-75

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário Municipal de Finanças
Diego Pereira Huguinim
NESTA

Escritório: Rua Alim Fernandes de Souza, s/n, Funil – Mimoso do Sul, ES. Tel: (28) 3555.0779 / C.T. Masculina Adulta: Sítio Recanto da Cambraia CEP: 29395-000 – Ibatiba, ES. / Tel.: (28) 99996 4231 / E-mail: casarevivermimoso@yahoo.com.br / CNPJ: 09.558.780/0002-45/ Lei de Utilidade Pública Estadual: 9530 de 15 de setembro de 2010. / Certificado de Utilidade Pública Federal- Processo 08071.022548/2011-40, Portaria 1.092 de 25 de março de 2013, publicado no DOU de 26/03/2013.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER
Relatório de Execução Financeira mês de JULHO

CASA REVIVER
Irmã Luiza Caliman
UNIDADE IBATIBA - ES

Entrada	
Saldo Anterior	6,60
Repasse PMI - mês Julho	10707,38
TOTAL	**R$ 10.713,98**

	Saídas		
Cheque n 162	Pagamento JUNHO	Maylu Pagani Silva	1472,00
Cheque n 163	Pagamento JUNHO	Vanderly Ribeiro Pereira	1380,00
Cheque n 164	Pagamento JUNHO	Cristina Aparecida Alves	862,04
Cheque n 165	Pagamento JUNHO	Flávio Bretas das Graças	954,79
Cheque n 167	Pagamento JUNHO	Edson Rodrigues Campos	954,79
Cheque n 168	Pagamento JUNHO	Leonardo Amorim Silva de Carvalho	954,79
Cheque n 169	Aluguel	Ilma da Silva Alcantara	2344,00
		Tarifas bancárias	36,00
		Folha de cheque	4,20
TOTAL			**R$ 8.962,61**

SALDO	**R$ 1.751,37**

Pe Gilberto Roberto Silva
Presidente AATR

Comunidade Terapêutica Masculina Adulta
Sítio Recanto da Cambraia CEP: 29395-000 – Ibatiba, ES.
Tel.: (28) 99996 4231 / CNPJ: 09.558.780/0002-45

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

::EXTRATO

BANESTES S/A - SISTEMA DE SALDOS E EXTRATOS

Nº Conta: 25.814.815
Agência: BANESTES S/A - AG 164 - IBATIBA
Período: 28/07/2017 A 16/08/2017
Cliente: A.A.T.R - ASSOC DE A T REVIVER

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6,60
28/07	CREDITO TED RECEBIDA	10.707,38
	CHEQUE NUMERO 000165	-954,79
	CHEQUE NUMERO 000167	-954,79
	CHEQUE NUMERO 000168	-954,79
	CHEQUE NUMERO 000164	-862,04
	CHEQUE NUMERO 000163	-1.380,00
	CHEQUE NUMERO 000162	-1.472,00
	S A L D O	4.135,57
31/07	PROCES./MOVIM. CONTA	-36,00
	S A L D O	4.099,57
02/08	FOLHA DE CHEQUE	-4,20
	S A L D O	4.095,37
11/08	CHEQUE NUMERO 000169	-2.344,00
	SALDO CONTA CORRENTE	1.751,37

** EXTRATO CONSOLIDADO ATE 15/08 **
** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA **
DATA E HORA: 16/08/2017 - 13:05

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0164	8	25.814.815	2	000165	1	#954,79#

Pague por este cheque a quantia de novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos e centavos acima

a Flávio Bretas das Graças ou à sua ordem

28 de julho de 2017

BANESTES

IBATIBA
AV. MARIO ANDREAZZA, 480-TEL.3543-1212
CENTRO-IBATIBA-ES
(164 0025814815 000165 161205)
CONFECCAO 12/2016

A.A.T.R – ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0002-45

Cliente Bancário
Desde: 06/2015

⑈021016650⑈ 018000165⑆ 0025814815⑆

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0164	8	25.814.815	2	000167	8	#954,79#

Pague por este cheque a quantia de novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos e centavos acima

a Edson Rodrigues Campos ou à sua ordem

28 de julho de 2017

BANESTES

IBATIBA
AV. MARIO ANDREAZZA, 480-TEL.3543-1212
CENTRO-IBATIBA-ES
(164 0025814815 000167 161205)
CONFECCAO 12/2016

A.A.T.R – ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0002-45

Cliente Bancário
Desde: 06/2015

⑈021016680⑈ 018000167⑆ 0025814815⑆

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0164	8	25.814.815	2	000168	6	#954,79#

Pague por este cheque a quantia de novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos e centavos acima

a Leonardo Amorim Silva de Carvalho ou à sua ordem

28 de julho de 2017

BANESTES

IBATIBA
AV. MARIO ANDREAZZA, 480-TEL.3543-1212
CENTRO-IBATIBA-ES
(164 0025814815 000168 161205)
CONFECCAO 12/2016

A.A.T.R – ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0002-45

Cliente Bancário
Desde: 06/2015

⑈021016672⑈ 018000168⑆ 0025814815⑆

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0164	8	25.814.815	2	000162	7	#1472,00#

Pague por este cheque a quantia de hum mil quatrocentos e setenta e dois reais — // — // — e centavos acima

a Maylu Pagani Silva ou à sua ordem

28 de julho de 2017

BANESTES
IBATIBA
AV. MARIO ANDREAZZA, 480-TEL.3543-1212
CENTRO-IBATIBA-ES
(164 0025814815 000162 161205)
CONFECCAO 12/2016

A.A.T.R – ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0002-45

Cliente Bancário Desde: 06/2015

⑈02101623⑈ 018000165254 0002581481560

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0164	8	25.814.815	2	000163	5	#1380,00#

Pague por este cheque a quantia de hum mil trezentos e oitenta reais — // — // — // — // — e centavos acima

a Vanderly Ribeiro Pereira ou à sua ordem

28 de julho de 2017

BANESTES
IBATIBA
AV. MARIO ANDREAZZA, 480-TEL.3543-1212
CENTRO-IBATIBA-ES
(164 0025814815 000163 161205)
CONFECCAO 12/2016

A.A.T.R – ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0002-45

Cliente Bancário Desde: 06/2015

⑈02101622⑈ 018000163554 0002581481560

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0164	8	25.814.815	2	000164	3	#862,04#

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos — // — e centavos acima

a Cristina Aparecida Alves ou à sua ordem

28 de julho de 2017

BANESTES
IBATIBA
AV. MARIO ANDREAZZA, 480-TEL.3543-1212
CENTRO-IBATIBA-ES
(164 0025814815 000164 161205)
CONFECCAO 12/2016

A.A.T.R – ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0002-45

Cliente Bancário Desde: 06/2015

⑈02101621⑈ 018000165454 0002581481560

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

AATR - ASSOC. DE APOIO TERAP. REVIVER
SITIO RECANTO DA CAMBRAIA, S/N, ZONA RURAL, IBATIBA
09.558.780/0002-45

Demonstrativo de Pagamento de Salario

JUNHO DE 2017

CODIGO	NOME	CBO	DEPTO	SECAO	FOLHA
000009	VANDERLY RIBEIRO PEREIRA COORD. ADMINISTRATIVO	239405	1	0	01

Admissao: 01/06/2016

COD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	SALARIO BASE	30	1.500,00	
0	I N S S	8		120,00
			1.500,00	120,00
			VALOR LIQUIDO --->	1.380,00

SALARIO BASE	SALARIO CONTR. INSS	BASE CAL. FGTS	FGTS DO MES	BASE CALC. IRRF	FAIXA IRRF
R$ 1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.500,00	0

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo.

28 / 07 / 2017 Vanderly Ribeiro Pereira

Assinatura do Funcionário

AATR - ASSOC. DE APOIO TERAP. REVIVER
SITIO RECANTO DA CAMBRAIA, S/N, ZONA RURAL, IBATIBA
09.558.780/0002-45

Demonstrativo de Pagamento de Salario

JUNHO DE 2017

OK

CODIGO	NOME	CBO	DEPTO	SECAO	FOLHA
000005	FLÁVIO BRETAS DAS GRAÇAS EDUCADOR SOCIAL	514225	1	0	01

Admissao: 01/06/2016

COD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	SALARIO BASE	30	940,00	
118	ADC. NOTURNO 30%	76,31	97,82	
0	I N S S	8		83,03
			1.037,82	83,03
			VALOR LIQUIDO --->	954,79

SALARIO BASE	SALARIO CONTR. INSS	BASE CAL. FGTS	FGTS DO MES	BASE CALC. IRRF	FAIXA IRRF
R$ 940,00	1.037,82	1.037,82	83,03	1.037,82	0

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo.

28 / 07 / 2017 FLÁVIO BRETAS das Graças

Assinatura do Funcionário

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO GERAL

AATR - ASSOC. DE APOIO TERAP. REVIVER
SITIO RECANTO DA CAMBRAIA, S/N, ZONA RURAL, IBATIBA
09.558.780/0002-45

Demonstrativo de Pagamento de Salario

JUNHO DE 2017

CODIGO	NOME	CBO	DEPTO	SECAO	FOLHA
000002	LEONARDO AMORIM SILVA DE CARVALHO EDUCADOR SOCIAL	514225	1	0	01
		Admissao:	01/06/2016		

COD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	SALARIO BASE	30	940,00	
118	ADC. NOTURNO 30%	78,31	97,82	
0	I N S S	8		83,03
			1.037,82	83,03
			VALOR LIQUIDO --->	954,79

SALARIO BASE	SALARIO CONTR. INSS	BASE CAL. FGTS	FGTS DO MES	BASE CALC. IRRF	FAIXA IRRF
RS 940,00	1.037,82	1.037,82	83,03	1.037,82	0

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo.
28 / 07 / 2017 Leonardo Amorim Silva de Carvalho
Assinatura do Funcionário

AATR - ASSOC. DE APOIO TERAP. REVIVER
SITIO RECANTO DA CAMBRAIA, S/N, ZONA RURAL, IBATIBA
09.558.780/0002-45

Demonstrativo de Pagamento de Salario

JUNHO DE 2017

CODIGO	NOME	CBO	DEPTO	SECAO	FOLHA
000007	CRISTINA APARECIDA ALVES COZINHEIRA	513205	1	0	01
		Admissao:	01/06/2016		

COD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	SALARIO BASE	30	937,00	
0	I N S S	8		74,96
			937,00	74,96
			VALOR LIQUIDO --->	862,04

SALARIO BASE	SALARIO CONTR. INSS	BASE CAL. FGTS	FGTS DO MES	BASE CALC. IRRF	FAIXA IRRF
RS 937,00	937,00	937,00	74,96	937,00	

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo.
28 / 07 / 2017 cristina Ap.ª Alves
Assinatura do Funcionário

CÓPIA DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

AATR - ASSOC. DE APOIO TERAP. REVIVER
SITIO RECANTO DA CAMBRAIA, S/N, ZONA RURAL, IBATIBA
09.558.780/0002-45

Demonstrativo de Pagamento de Salario

JUNHO DE 2017

CODIGO	NOME	CBO	DEPTO	SECAO	FOLHA
000001	EDSON RODRIGUES CAMPOS	514225	1	0	01
	EDUCADOR SOCIAL	Admissao:	01/06/2016		

COD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	SALARIO BASE	30	940,00	
118	ADC. NOTURNO 30%	75,31	97,82	
0	I N S S	8		83,03
			1.037,82	83,03
			VALOR LIQUIDO --->	954,79

SALARIO BASE	SALARIO CONTR. INSS	BASE CAL. FGTS	FGTS DO MES	BASE CALC. IRRF	FAIXA IRRF
R$ 940,00	1.037,82	1.037,82	83,03	1.037,82	0

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo.
28 / 07 / 2017

Edson Rodrigues Campos
Assinatura do Funcionário

AATR - ASSOC. DE APOIO TERAP. REVIVER
SITIO RECANTO DA CAMBRAIA, S/N, ZONA RURAL, IBATIBA
09.558.780/0002-45

Demonstrativo de Pagamento de Salario

JUNHO DE 2017

CODIGO	NOME	CBO	DEPTO	SECAO	FOLHA
000008	MAYLU PAGANI SILVA	239405	1	0	01
	COORDENADORA GERAL	Admissao:	01/06/2016		

COD.	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	SALARIO BASE	30	1.600,00	
0	I N S S	8		128,00
			1.600,00	128,00
			VALOR LIQUIDO --->	1.472,00

SALARIO BASE	SALARIO CONTR. INSS	BASE CAL. FGTS	FGTS DO MES	BASE CALC. IRRF	FAIXA IRRF
R$ 1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.600,00	0

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo.
28 / 07 / 2017

Assinatura do Funcionário

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E ARTIGO GERAL

Nº

RECIBO

Valor R$ 2344,00

Recebi (emos) de Associação de Apoio Terapeutico Reviver

Endereço pátio Recanto da Camareira

A importância de dois mil trezentos e quarenta e quatro reais — " — " — " —

Referente a pagamento de aluguel

Para maior clareza firmo o presente.

Ibatiba, 10 de agosto de 2017

Emitente Ilma da silva Alcantara CPF/RG 090806927-86

Endereço Ibatiba ES

Assinatura Ilma da Silva Alcântara

Ultiprint

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

À CONTROLADORIA PARA ANÁLISE E PARECER.

EM 18/08/17

Diego Pereira Huguinim
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura de Ibatiba / ES

Ao setor de Compras para juntada do termo de fomento e plano de trabalho.

Em 22/08/2017
Agente de Controle Interno

Ao controle Interno
Segue copias solicitadas
Ibatiba-ES; 22 de agosto 2017

Rodrigo Costa Marcos
Setor de Compras

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ***Associação de Apoio Terapêutico Reviver***			CNPJ **09.558.780.0002-45**
Endereço *Córrego da Cambraia*			
Cidade *Ibatiba*	U.F. *ES*	C.E.P. 29.395-000	DDD/Telefone 28 998830298
Conta Corrente 25.814.815	BANESTES	Agência 0164	Praça de Pagamento *Ibatiba*
Nome do Responsável GILBERTO ROBERTO SILVA			C.P.F. 970.315.777-72
Cart. Identidade: 2.108.196	Órgão Expedidor: *SPTC-ES*		Cargo: PRESIDENTE
Endereço: Av. Eduardo Rodrigues nº 40 C.E.P. 29285-000			

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome GILBERTO ROBERTO SILVA	C.G.C./C.P.F. 970.315.777-72	
Endereço Av. Eduardo Rodrigues nº 40		C.E.P. 29285-000

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gestão Público-Privada: buscando parcerias e potencializando o acompanhamento psicossocial aos acolhidos na AATR.	Período de Execução Início JULHO/2017	 Término DEZEMBRO/2017
Identificação do Objeto Manutenção de despesas para execução das atividades da Associação de Apoio Terapêutico Reviver às famílias e pessoas com a síndrome da dependência química no município de Ibatiba-ES. Em contrapartida a casa Reviver oferece à prefeitura 05 (cinco) vagas gratuitas para acolhimento na Unidade Ibatiba – ES.		

Justificativa da Proposição

A dependência química, enquanto uma das expressões da questão social, vai ao encontro dos quadros de opressão, miserabilidade e exclusão social que compõem a realidade de uma considerável parcela da população brasileira. Sendo assim, o fenômeno da dependência química não deve ser compreendido sem levar em consideração os aspectos macrossociais que se apresentam à realidade desse sujeito. Ao mesmo tempo, estes aspectos estão atrelados às circunstâncias psíquicas e existenciais que revelam as particularidades desses indivíduos e a relação que os mesmos estabelecem com as drogas. Portanto, torna-se necessário articular a dimensão social às singularidades do sujeito, para que as intervenções sejam bem sucedidas e, efetivamente, apontem caminhos viáveis para a reinserção social.

Nesse contexto, a AATR, visando uma estratégia de prevenção universal, seletiva e indicada, inaugurou em 26 de junho de 2008, uma opção de cuidado para pessoas em situação de uso indevido ou dependência de substâncias psicoativas (SPA)* e suas famílias. Tal estratégia, conta basicamente, com a prestação de serviços através da modalidade de comunidade terapêutica e projetos de reeducação, aqui denominadas Comunidades Acolhedoras.

A AATR realiza o que denominamos "acolhimento", que consiste na terapia baseada na convivência entre aqueles que enfrentam o mesmo problema.

A Comunidade Terapêutica na concepção da RDC nº 29/2011 da ANVISA se baseia na experiência pessoal e comunitária. Através da convivência almeja-se o desenvolvimento de novas perspectivas, novos comportamentos, novos valores, enfim uma nova possibilidade de existir e se relacionar com o mundo sem o uso de substâncias psicoativas. Para isso, faz-se necessário trilhar um caminho que perpassa o método de funcionamento das mesmas.

A base que sustenta esse método é o tripé da Convivência, Laborterapia e Espiritualidade. Dentre os elementos fundamentais destacam-se os valores: confiança, autoconhecimento, autocuidado, honestidade, responsabilidade, respeito, atividades funcionais e produtivas, além das interpessoais e de reinserção social. Todas estas possuem impacto terapêutico. (DE LEON, 2012).

Assim, por se tratar de um projeto socialmente justo, culturalmente aceito e economicamente viável, a AATR e a Prefeitura Municipal de Piúma, vem buscar parcerias públicas e privadas, com vistas a adquirir maquinário e implementos para beneficiamento da população menos favorecida e estigmatizada, potencializando com isso, ações de prevenções no âmbito universal, seletivo e indicada no que tange ao uso abusivo de SPA.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Duração	
Início	Término
Julho de 2017	Dezembro de 2017

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Mensal	Total
Código	Especificação		
	a. Pagamento de pessoal b. Outras despesas (Aluguel, telefone, luz, encargos trabalhistas, aquisição de material permanente)	6.578,41 4.128,97	39.470,46 24.773,82
TOTAL GERAL		R$ 10.707,38	R$ 64.244,28

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	10.707,38	10.707,38	10.707,38	10.707,38	10.707,38	10.707,38

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibatiba** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com Tesouro Estadual/Federal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual/Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Mimoso do Sul / ES, 05/07/2017
ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

_____ _____

Local e Data Concedente

1º TERMO DE ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

Processo de Licitação nº 38/2017
Termo de Fomento nº: 005/2017
Contratante: Município de Ibatiba
Contratado: Associação de Apoio Terapêutico REVIVER

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2017 para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, firmado entre o Município de Ibatiba e Associação de Apoio Terapêutico REVIVER.

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Salomão Fadlalah, 255 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.744.150/0001-66, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUCIANO MIRANDA SALGADO**, residente neste município de Ibatiba – ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Associação de Apoio Terapêutico Reviver, estabelecida no Córrego Cambraia, zona rural, na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo inscrita no CNPJ nº 09.558.780/0002-45 representada neste ato por Gilberto Roberto da Silva, portador do CPF: 970.315.777-72, RG: 2.108.196-ES, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente termo de aditivo decorrente do Termo de Fomento nº 005/2017, regido pela Lei n.º 13.019/2014, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de aditivo de Fomento nº 005/2017, originário do Processo de Dispensa nº 038/2017, Chamada Pública Nº 007/2017, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, contados do prazo final do contrato, qual seja, 30/05/2017, nos termos da Lei 13.019/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Passa a cláusula Sexta do Termo de Fomento originário a viger com a seguinte redação: *CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá início no dia 03 de julho de 2017 e se encerrará em 31 de dezembro de 2017.*

2.2 A publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial será feita a expensas da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido na lei 13.019/2014.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Inclui na cláusula quarta do Termo de Fomento originário a redação dos itens abaixo.

3.2 Para execução do TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO repassará a importância no valor total de R$ 64.244,28 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo.
3.3 - O repasse da primeira parcela será efetuado até o quinto dia útil e após a publicação do Termo de Colaboração. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no quinto dia útil de cada mês.

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, telefone: (28) 3543-1711

3.4 - O repasse da terceira parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:
07000210301001821383350430000 0 – Apoio financeiro à REVIVER - 10000000

5. CLAUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Inclui na cláusula oitava do Termo de Fomento originário a redação dos itens abaixo.

5.2 Apresentar, mensalmente ao Município de Ibatiba, até o 10º dia útil do mês subsequente, por meio do relatório circunstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todos os atendidos, juntamente com cópia do plano de trabalho e do Termo de Fomento e seus aditivos, além das certidões negativas federal, estadual, municipal, trabalhista e de falência concordata e certidão FGTS da entidade.

6. CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam as partes todas as demais condições originalmente contratadas, não alteradas por este instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro de Ibatiba/ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Ibatiba – ES 03 de junho de 2017

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal

Associação de Apoio Terapêutico
REVIVER

Testemunha

Testemunha

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, telefone: (28) 3543-1711

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPÍRITO SANTO

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO DE TERMO DE FORMENTO

Processo de Licitação nº 38/2017
Termo de Fomento nº: 005/2017
Contratante: Município de Ibatiba
Contratado: Associação de Apoio Terapêutico REVIVER

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de aditivo de Fomento nº 005/2017, originário do Processo de Dispensa nº 038/2017, Chamada Pública Nº 007/2017, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, contados do prazo final do contrato, qual seja, 30/05/2017, nos termos da Lei 13.019/2014.

Deve se ler:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de aditivo de Fomento nº 005/2017, originário do Processo de Dispensa nº 038/2017, Chamada Pública Nº 007/2017, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, contados do prazo final do contrato, qual seja, 30/06/2017, nos termos da Lei 13.019/2014.

Ibatiba – ES, 02 de Agosto de 2017

Luciano Miranda Salgado
Prefeito Municipal

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – ES, CEP: 29.395-000, telefone: (28) 3543-1711

CASA REVIVER
Irmã Luiza Caliman
UNIDADE IBATIBA - ES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

Ibatiba, ES, 29 de agosto de 2017

OF AATR / CASA REVIVER IRMÃ LUIZA CALIMAN n 037 /2017

Excelentíssimo Senhor
Secretário Municipal da Fazenda

Em resposta ao ofício SEMFA/PMI N.º 109/2017 a Associação de Apoio Terapêutico Reviver, através da equipe da Casa Irmã Luiza Caliman vem encaminhar a Vossa Excelência os documentos solicitados na Prestação de Contas do mês de Julho do ano corrente.

Desde já agradeço

Atenciosamente,

Maylu Pagani Silva
Coordenadora Geral
CASA IRMÃ LUIZA CALIMAM
CPF 121.005.237-75

Ao Excelentíssimo Senhor
Secretário Municipal da Fazenda
Diego Pereira Huguinim
NESTA

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

Escritório: Rua Alim Fernandes de Souza, s/n, Funil – Mimoso do Sul, ES. Tel: (28) 3555.0779 / C.T. Masculina Adulta: Sítio Recanto da Cambraia CEP: 29395-000 – Ibatiba, ES. / Tel.: (28) 99996 4231 / E-mail: casarevivermimoso@yahoo.com.br / CNPJ: 09.558.780/0002-45/ Lei de Utilidade Pública Estadual: 9530 de 15 de setembro de 2010. / Certificado de Utilidade Pública Federal- Processo 08071.022548/2011-40, Portaria 1.092 de 25 de março de 2013, publicado no DOU de 26/03/2013.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:10:44 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2017.
Código de controle da certidão: **C1C9.6BD1.553F.758D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017450900

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.558.780/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/08/2017**, válida até **27/11/2017**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29 de Agosto de 2017.

Autenticação eletrônica: **05282.9B4D.09BDA**

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2017450898

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.558.780/0002-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/08/2017**, válida até **27/11/2017**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29 de Agosto de 2017.

Autenticação eletrônica: **06612.9B4D.09BB6**

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

MUNICIPIO DE IBATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Divisão de Tributação e Arrecadação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO. 20170001149

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **09.558.780/0002-45** .

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Chave de validação da certidão: **20170001149**

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09558780/0002-45
Razão Social: AATR ASSOCIACAO DE APOIO TERAP REVIVER
Endereço: SITIO RECANTO DA CAMBRAIA / ZONA RURAL / VITORIA / ES / 29395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2017 a 16/09/2017

Certificação Número: 2017081808482503890487

Informação obtida em 29/08/2017, às 10:59:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.558.780/0001-64
Certidão nº: 136177204/2017
Expedição: 29/08/2017, às 11:17:22
Validade: 24/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.780/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.558.780/0002-45
Certidão nº: 136176684/2017
Expedição: 29/08/2017, às 11:14:35
Validade: 24/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A.T.R - ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.558.780/0002-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

LAIC MAYLU

COMP	BANCO	AG	C1	CONTA	C2	CHEQUE Nº	C3	R$
018	021	0164	8	25.814.815	2	000169	4	*2344,00*
018	021	0164	8	25.814.815	2	000169	4	

Pague por este cheque a quantia de dois mil trezentos e quarenta e quatro reais ——— // ——— // ——— e centavos acima

a Ilma da Silva Alcantara ou à sua ordem

10 de agosto de 2017

BANESTES

IBATIBA
AV. MARIO ANDREAZZA, 480-TEL.3543-1211
CENTRO-IBATIBA-ES
(164 0025814815 000169 161205)
CONFECCAO 12/2016

Ag. Ibatiba
BANESTES SA
Moisés Florindo Dias

A.A.T.R – ASSOCIACAO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER
CNPJ: 09.558.780/0002-45

Cliente Bancário
Desde: 06/2015

ASSINATURA CONFERIDA POR SEMELHANÇA
Moises
03-0044886-5

⑈02101646⑈ 018000169⑆ 00025814815⑆

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

CASA REVIVER
Irmã Luiza Caliman
UNIDADE IBATIBA - ES

ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
JULHO/2017

Nome do Equipamento: Casa Reviver Irmã Luiza Caliman
Endereço: Sítio Recanto da Cambraia
Coordenador Responsável: Maylu Pagani Silva
Responsável pelo preenchimento: Maylu Pagani Silva

1. ACOLHIDOS

Quantas pessoas estão acolhidas na unidade neste momento (vagas ocupadas)? 09

1.1. Relação nominal dos acolhidos

N	Nome	Data de Nascimento	Idade	Data de acolhimento	Tipo de Benefício
1	Ivan José da Rocha	13/07/1970	46	11/01/2017	
2	Rafael Moises Morais	06/07/1988	28	21/01/2017	Vaga Social
3	Franklin Araújo Rodrigues Costa	23/04/2002	14	01/02/2017	
4	Fernando Lourenço da Silva	01/02/1992	25	15/02/2017	
5	Ronaldo Costa Silva	26/04/1980	36	21/02/2017	
6	Amilton Alves Curty	17/11/1972	44	01/03/2017	
7	José Erculano de Lima	26/07/1961	56	14/03/2017	
8	Marcos José Lopes Santiago	14/09/1974	42	07/07/2017	
9	Willian Martins de Souza	30/05/1998	19	12/07/2017	Vaga Social

1.2. Descrição:

Masculino/IDADE	
0 a 2	
3 a 5	
6 a 11	
12 a 13	
14 a 15	**1**
16 a 17	
18 a 21	**1**
22 a 59	**7**
60 a 79	
80 a 99	
100 ou mais	
TOTAL MASCULINO	**9**

1.3. Mortalidade

Nome	Idade	Data do óbito	Local do óbito	Motivo do óbito	Tempo de acolhimento
Total de óbitos					

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL

1.4. Desligamento

Nome	Idade	Data do desligamento	Motivo do desligamento
Rafael Moisés Moraes	28	31/07/2017	Desistência

1.5. Qual o número máximo de pessoas (usuários) dormindo em um mesmo dormitório? Quantidade de pessoas: 3

1.6. Das pessoas atualmente acolhidas nesta unidade, quantas delas vieram encaminhadas de outro município? 3

1.7. Quantidade de pessoas que vieram encaminhadas de outro município: 3

1.8. Quantidade de idosos beneficiários do BPC: 0

1.9. Quantidade de Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC: 0

1.10. Conclusão de Atendimento e/ou Tratamento:

Nome	Data de acolhimento	Data de conclusão
Ivan José da Rocha	14/01/2017	30/07/2017
Franklin Araújo Rodrigues Costa	01/02/2017	30/07/2017

2. Recursos Humanos

Nome	Cargo/ Função	Data de adm.	Unidade	CH
Maylu Pagani Silva	Coordenadora Geral	01/06/2016	Ibatiba	40h
Vanderly Ribeiro Pereira	Coordenador Administrativo	01/06/2016	Ibatiba	40h
Cristina Aparecida Alves	Cozinheira	01/06/2016	Ibatiba	40h
Edson Rodrigues Campos	Educador Social	01/06/2016	Ibatiba	PLANTONISTA
Leonardo Amorim S. de Carvalho	Educador Social	01/06/2016	Ibatiba	PLANTONISTA
Flávio Bretas das Graças	Educador Social	01/07/2016	Ibatiba	PLANTONISTA

DIVISÃO DE PROTOCOLO ARQUIVO E SERVIÇO MUNICIPAL DE IBATIBA

2.1. Voluntários:

Nome	Atividade desenvolvida
Ariana Bárbara	Aulas de violão

3. Serviços ofertados, conforme Tipificação:
( ) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência;
( ) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e suas famílias;
(**X**) Serviço de Acolhimento para pessoas portadoras de dependência química;
( ) Serviço de Acompanhamento Psicossocial;
( ) Serviço de Acompanhamento com crianças e adolescentes;
( ) Outro: Serviço de Proteção Especial para Idosos

4. Breve Relato Contendo:
- Descrição do Equipamento;
A casa Reviver Irmã Luiza Caliman está localizado no sítio Recanto da Cambraia, no Córrego Cambraia, no Município de Ibatiba – ES. Possui extensa área externa, dois lagos, um campo de futebol para lazer. Possui um salão de palestras com 02 banheiros e uma sala de atendimento individual com 01 banheiro. A residência contém 04 quartos, 04 banheiros para os residentes (sendo 01 adaptado para deficientes), 02 banheiros para funcionários e visitantes, 01 varanda, 02 salas, 01 hall e 01 secretaria. Em anexo a residência possui cozinha com dispensa, refeitório e área de serviço.

- Objetivos;
Atender pessoas que sofrem com transtornos decorrentes ao uso, abuso ou dependência de substância psicoativas no município de Ibatiba e região, através da Associação de Apoio Terapêutico Reviver, em pessoa jurídica, sem fins econômicos, especializada no atendimento ao dependente químicos e seus familiares.

- Público Atendido;
Comunidade Terapêutica que acolhe pessoas do sexo masculino com abuso de álcool ou/e outras substâncias psicoativas, transcorrendo assim, a síndrome de dependência química.

- Fluxo de Atendimento;
O período de tratamento é de seis meses podendo ser estendido ou reduzido, conforme avaliação da equipe técnica. Podendo chegar a 20 acolhidos.

- Serviço(s) Ofertado(s);
* Atendimento Psicológico
* Consultas médicas e odontológicas conforme a necessidade de cada acolhido.

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇOS

4.1 Quantitativo de Atendimentos (preencher uma tabela para cada serviço/programa): Serviço/Programa:

Atendimento:	**Mês:**
Atendimento Individual Psicólogo	18
Atendimento Grupo Psicólogo	38
Encaminhamentos Recebidos (Assistência)	01

4.2 Quantitativo de Oficinas (preencher uma tabela para cada serviço/programa, se necessário):
Serviço/Programa: Serviço de Acolhimento para pessoas portadoras de dependência química

Oficinas:	**Mês:**

4.3 Quantitativo de Cursos de Qualificação Profissional (preencher uma tabela para cada serviço/programa, se necessário):
Serviço/Programa: _____

Cursos:	**Mês:**

4.4 Quantitativo de Usuários Atendidos em acolhimento:

	Mês:
Total de Famílias Referenciadas	7
Total de Famílias Atendidas	7
Total de Usuários Referenciados	
Total de Usuários Atendidos	9
Inclusão de Novas Famílias	
Registro Geral de Atendimentos	

4.5. Quantitativo e descrição de Usuários Atendidos fora do acolhimento (ambulatorial):

	Mês:
Total de Famílias Referenciadas	1
Total de Famílias Atendidas	1
Total de Usuários Referenciados	
Total de Usuários Atendidos	
Inclusão de Novas Famílias	
Registro Geral de Atendimentos	

DIVISÃO DE PROTOCOLO 14 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA ARQUIVO E SERVIÇO

5. Visitas Familiares

Nome do usuário	Visitantes	Data da visita
Amilton	José Marcio de Souza Curty	30/07/2017
José	Patrícia Lopes de Lima	
Willian	João Roberto de Souza Fábio Sérgio de Souza Elcione Silva Machado Lara Vitória Machado Souza Elza da Silva Florindo Maria Aparecida Alcântara de Carvalho Jocélio Rozana Maria Martins	
Fernando	Cleuza Helena Rodrigues Solange Liberato da Silva Fernanda Liberato da Silva	
Franklin	Nilzabete	
Registro Geral de Visitas		

6. Ligações

Nome do usuário	Ligações	Data da ligação
Ivan José da Rocha	Mãe e pai	01/07/2017
José Erculano de Lima	Filha, cunhado e irmã	
Amilton Alves Curty	Mãe	
Ivan José da Rocha	Ex-mulher	08/07/2017
Franklin Araújo Rodrigues Costa	mãe	
Amilton Alves Curty	Irmão	
Franklin Araújo Rodrigues Costa	Mãe e tia	15/07/2017
José Erculano de Lima	Filha	
Willian Martins de Souza	Jocélio e mãe	
Ivan José da Rocha	Mãe	22/06/2017
Franklin Araújo Rodrigues Costa	Mãe	
Amilton Alves Curty	Irmão	
Ivan José da Rocha	Mãe	29/07/2017
Registro Geral de Ligações		

DIVISÃO DE PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ARQUIVO E SERVIÇO GERAL